

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros necessários ao funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos, inclusive os que forem adquiridos na vigência do contrato, mediante utilização de cartão eletrônico (com chip ou código de barras), com controle operacional através de sistema informatizado, pertencentes à 5ª Superintendência Regional da Codevasf em Penedo, estado de Alagoas.

PERGUNTA:

De: Rodrigo Pereira <rodrigo.pereira@linkbeneficios.com.br>" Link Cartão de Benefícios.

Para: "5a sl"

Enviadas: Sábado, 22 de junho de 2019.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – Pregão 02/2019.

Prezados,

A empresa Link Card, interessada em participar do processo em referência, apresenta seus esclarecimentos, conforme descritos abaixo:

1. Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?
2. Entendemos que, alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, o referido documento poderá ser encaminhado para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico. Desta maneira estamos, corretos no entendimento?
3. Entendemos que houve um equívoco, já que o prazo para a entrega de rede é de 60 (sessenta) dias conforme item 10.1 do termo de referência, desta forma estamos corretos no entendimento ?
4. Entendemos que o prazo de atesto está incluso no prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Atenciosamente,
Rodrigo Pereira
Licitações

ESCLARECIMENTOS:

Prezado,
Seguem os seguintes esclarecimentos:

1. Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
5ª Superintendência Regional
Secretaria Regional de Licitações

Resposta:

Ticket Soluções HDFGT S/A. Quanto à taxa, a informação não é essencial à formação de proposta do consultante.

2. Entendemos que, alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, o referido documento poderá ser encaminhado para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico. Desta maneira estamos, corretos no entendimento?

Resposta:

Sim. A Eficiência Administrativa é princípio da Administração Pública.

3. Entendemos que houve um equívoco, já que o prazo para a entrega de rede é de 60 (sessenta) dias conforme item 10.1 do termo de referência, desta forma estamos corretos no entendimento?

Resposta:

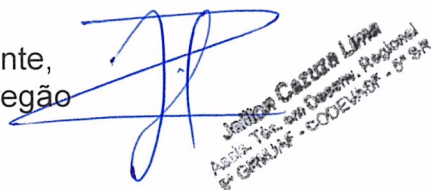
Veja-se resposta do item 2.

4. Entendemos que o prazo de atesto está incluso no prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:

O subitem 13.1 do TR prescreve que o prazo será de 30 dias da protocolização e aceitação pelo contratante. Entretanto, o pagamento está condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

Atenciosamente,
Equipe do Pregão



Handwritten signature in blue ink. Below it is an official stamp in blue ink that reads: "5ª Superintendência Regional - CODEVASF".